

UMA NOVA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO PARA O CAMPO

Vanessa de Arruda Brunca (PG-UEMS)
Estela Natalina Mantovani Bertolotti (UEMS)

Resumo: O presente artigo é recorte do trabalho de conclusão do curso de Graduação em Pedagogia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, apresentado no ano de 2007. O referido artigo aborda a temática da educação do campo, apresentando um breve estudo sobre a concepção de educação para o campo apresentado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)- Pedagogia do Movimento, como uma nova proposta de educação do campo. O objetivo geral é o de contribuir por meio da pesquisa, para a reflexão acerca desse tema. Para o alcance desse objetivo, foi realizada a revisão bibliográfica, direcionada para a educação do campo e para a proposta de educação do MST. Sabe-se que a educação pública necessita de muitos investimentos, essencialmente nas escolas do campo, que ficam à margem da educação. O amparo da legislação à educação do campo, significa que o governo percebeu por meio das lutas do movimento social do campo, a necessidade de haver uma educação para o homem do campo, mas somente o amparo não garante a efetivação dessa lei, ainda é preciso lutar para que se invista mais na educação do campo, para que a educação proposta na legislação seja, de fato, executada. Dessa maneira, faz-se necessário que o governo reconheça a importância do campo, do trabalho e da cultura do camponês, colocando suas propostas em prática, investindo nesse espaço tão renegado ao longo dos tempos.

Palavras-chave: Educação do campo. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Pedagogia do Movimento.

Abstract: This article is clipping the work of completing the course of Universities in teaching, the State University of Mato Grosso do Sul, Paranaíba university unity, filed in 2007. The article addresses the theme of education from the field and, presenting a brief study on the development of education in the field presented by the Movement of Landless Rural Workers (MST) - Pedagogy of the Movement, which has a new proposal for education of field. The general objective is to contribute through research, for reflection about this theme tema. For the scope of that goal, was held to review literature, targeted to the education of the field and for the proposed education of the MST. It is known that public education needs of many investments, mainly in schools of the field, which are within the margin education. O refuge of legislation to the education field, means that the government realized through the struggles of the social movement of the field, need for education for a man of the field, but the relief does not guarantee the effectiveness of this law, yet we must strive to invest more in education from the field, so that education proposal in the legislation is, in fact, executed. This way, it is necessary that the government recognize the importance of the field, work and culture of the peasant, putting his proposals into practice, investing in this space as renegade over time.

Keywords: Education of field. Movimento of Landless Rural Workers. Pedagogy of the Movement.

1. Introdução

O presente artigo é um recorte do Trabalho de Conclusão de Curso de Pedagogia apresentado no final do ano 2007, que visou analisar alguns aspectos da temática educação do campo, dentre eles um breve histórico da educação do campo e as propostas educacionais para esta educação.

Observa-se, que, não há por parte do governo, uma preocupação efetiva com a educação do campo; observamos em noticiários, nas leituras referentes à análise da educação do campo que as escolas rurais são deixadas, na grande maioria das vezes, em terceiro plano. Sabe-se que o homem rural, bem como a sua cultura vem sendo desvalorizada desde o advento da industrialização, desenvolvimento tecnológico e urbanização, pois a cidade passou a ser considerada um espaço civilizado e embargado de progresso, e o campo passou a ser definido como sinônimo de atraso. Tanto a educação, quanto a cultura e os valores rurais vêm sendo renegados ou deturpados, isso pode ser observado na maneira como se ensina sobre o meio rural nas escolas urbanas e na maneira como se dá a organização do ensino no espaço escolar rural.

Nesse sentido, o objetivo desse artigo, é o de analisar as propostas pedagógicas, desenvolvidas para a educação do campo, mais especificamente a proposta pedagógica do MST, haja vista, que ela é a única direcionada de maneira mais específica para a educação do campo.

A pesquisa foi desenvolvida no âmbito qualitativo, sendo efetivada por meio de revisão bibliográfica. Para o alcance dos objetivos, procedi inicialmente com a revisão bibliográfica com vistas ao desenvolvimento de análise histórica, social e cultural da educação do campo. Também, busquei nessa vertente, o estudo de teorias pedagógicas desenvolvidas especificamente para a “educação do campo”. Para isso baseei-me principalmente em autores como Arroyo e Molina (2004) que analisam a dinâmica da educação do campo, Caldart (2002, 2003, 2004), uma representante do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), que faz uma análise do Movimento do Sem Terra, abordando na maioria de seus textos a Pedagogia do Movimento Sem Terra, uma proposta bastante significativa para as escolas que envolvem as camadas populares, essencialmente para as camadas de trabalhadores do campo, e o Parecer n. 036/2001 e Resolução CNE/CEB N° 001/2002, dois dos poucos documentos, a nível nacional, direcionados para a educação do campo.

2. Um breve histórico sobre a educação do campo

De acordo com Fernandes; Cerioli; Caldart (2004), é necessário salientar que as deficiências da educação no país, não se apresentam somente no campo, entretanto, o campo vem sendo deixado de lado pelas políticas públicas, como exemplo se tem os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e o Plano Nacional de Ensino que não delineiam nenhuma diretriz específica para a educação do campo.

Fernandes; Cerioli; Caldart (2004), ressaltam que a interação entre o campo e a cidade está inserida no desenvolvimento da sociedade brasileira, todavia essa inserção se deu de maneira submissa. Um exemplo é caso do estereótipo que a ideologia dominante criou do camponês, retratado na figura do Jeca Tatu ¹, um camponês fraco e atrasado que precisa se enquadrar na modernidade a fim de se inserir na totalidade do mercado.

Fernandes; Cerioli; Caldart (2004), apontam a necessidade de inserir o campo no conjunto da sociedade para que o camponês não se situe à margem da sociedade e que se

¹ Personagem criado por Monteiro Lobato, na década de 1920, com intuito de retratar a figura dos brasileiros do interior, que por sua vez residiam em sua grande maioria na zona rural.

perceba que a cidade não vive sem o campo nem o campo sem a cidade, reconhecendo assim, de fato, os valores do campo.

A educação do campo sempre foi deixada de lado pelas propostas educacionais. Nosso sistema de educação sempre valorizou e copiou propostas pedagógicas, governamentais e financeiras de outros países como, por exemplo, dos Estados Unidos da América, atendendo ou priorizando, na maioria das vezes, as necessidades que não seriam fundamentais para o desenvolvimento do país. (RICCI, 1999)

Essa questão pode ser nitidamente percebida no texto de Ricci (1999) em que relata as "[...] palavras de um jovem dirigente rural: Queremos uma educação nossa, do homem do campo, comprometida com o nosso meio". Como se pode observar, as novas lideranças rurais estão cada vez mais determinadas na questão de uma educação do campo para o homem do campo que atenda as suas reais necessidades.

Sabe-se que uma educação de qualidade deve estar comprometida com uma formação intelectual e humana podendo contribuir assim para a melhoria das condições de vida, mas caso essa educação tenha seu sentido deturpado, ela pode contribuir para a exploração, a estagnação da identidade cultural e para a proliferação da miséria social.

A negação da cultura rural bem como da educação rural pode ser nitidamente observada no Brasil ao longo de sua história, em um país que apesar de ter uma origem agrária, demorou muito tempo para pensar na educação do campo. Segundo o Parecer CNE/CEB 36/2001, aprovado em 4/12/2001, a inserção da educação rural no ordenamento jurídico do país só se deu a partir das primeiras décadas do século XX, em um momento em que as preocupações giravam em torno do debate da relevância da educação do campo para combater o movimento migratório e elevar a produção no campo.

De acordo com Beserra; Damasceno (2004), a partir do final do século XIX já surgiam algumas iniciativas em relação à educação do campo, mas somente nas décadas de 1950 e 1960 do século XX, é que a educação do campo passou a interessar ao Estado, todavia tal fato se deu justamente no momento em que as atenções estavam essencialmente voltadas para a industrialização e para o desenvolvimento urbano, conseqüentemente, para o progresso trazido por ambos:

Lembremo-nos, por exemplo, das metas do governo Juscelino Kubistchek de desenvolver cinquenta em cinco anos. As ideologias de progresso que incluíam necessariamente a extensão do urbano destroem a vocação agrícola de todas as gerações independentemente de se em países de vocação agrícola ou não. (BESERRA; DAMASCENO, 2004, p.75-76)

O progresso era entendido como sinônimo do desenvolvimento urbano, industrial e tecnológico e o homem do campo bem como o campo, por não se enquadrarem na definição de progresso estabelecida, eram considerados atrasados, portanto deveriam ser extintos, e essa narrativa servia para os países desenvolvidos, e aos países subdesenvolvidos cabia desenvolver uma mentalidade agrícola por meio da difusão do conhecimento técnico agrícola. A maneira como seriam difundidas essas informações seria por meio da concepção do centro hegemônico do ocidente da época, os Estados Unidos, que desenvolveram alguns programas de extensão rural pelo país. (DAMASCENO, 2004).

Damasceno (1992 *apud* BESERRA; DAMASCENO, 2004), afirma que apesar do esforço dos Estados Unidos em implantar sua hegemonia sobre o Brasil e todos os demais países da América Latina, de 1932 até o ano de 1964, não se consolidou nenhuma tendência absolutamente hegemônica para a educação do campo, prova disso foi o fato de que muitos dos programas de Educação Rural, surgidos na época, serviram para a propagação de ideologias, inclusive ideologias contrárias ao que havia sido proposto pelo governo norte-americano.

Observa-se que a intenção sobre a educação rural não era a de propiciar aos educandos uma aprendizagem significativa que lhes possibilitasse expandir suas idéias bem como seu conhecimento; a questão central estava na formação de mão-de-obra, de trabalhadores que servissem ao Estado, tal fato pode ser observado em Ashby et alli (1985) ao fazerem uma análise da década de 1950 e 1960:

Considerava-se que a sociedade rural em países de baixa renda fosse intrinsecamente estática, economicamente estagnada e culturalmente tradicionalista. A agricultura tradicional era vista como economicamente ineficiente na utilização de fatores disponíveis. Seria caracterizada, também, a uma baixa propensão a poupar e investir, bem como por excedente de mão-de-obra desempregada ou subempregada capaz de ser rapidamente transferida para o setor industrial sem, com isto, afetar os níveis de produção agrícola. O próprio crescimento da agricultura só era importante na medida que contribuísse para a agricultura. (ASHBY et alli.1985, p.130-131.)

Assim, o ensino no campo ficou reduzido a uma visão profissionalizante, sem propiciar uma educação voltada para apreciação e apropriação do saber.

Todavia, segundo Arroyo; Caldart; Molina; (2004), a partir do início da década de 1980 se consolidou o entendimento da educação pela sociedade brasileira como um direito de todo o povo brasileiro, nessa necessidade estavam inclusos todos, a população urbana e rural, entretanto, a educação não chegou ao campo.

Em 1988, foi aprovada a Carta Magna, que assegurou o direito à educação a todos como dever do Estado, apesar de não se mencionar especificamente a população rural ou urbana; dentro da ótica de totalidade, a educação rural fazia parte do todo, bem como sua população fazia e faz parte de todos.

Mesmo com a promulgação da Constituição no ano de 1988, ainda há uma parcela significativa da população do campo que não tem acesso à educação, e quando tem, a escola não atende as suas reais necessidades.

A cultura hegemônica trata os valores, os saberes do campo de maneira romântica ou depreciativa, como valores ultrapassados, como saberes tradicionais, pré-científicos, pré-modernos. Daí que o modelo de educação básica queira impor para o campo currículos da escola urbana, saberes e valores urbanos, como se o campo e sua cultura pertencessem a um passado a ser esquecido e superado. Como se os valores, a cultura, o modo de vida, o homem e mulher do campo fossem uma espécie em extinção. Uma experiência humana sem mais sentido, a ser superada pela experiência urbano-industrial moderna. (ARROYO, 2004, p. 79-80).

A essa concepção hegemônica se deve o fato da escola rural ser tratada como é para abolir os valores do homem do campo, quando se deveriam valorizá-los. Todavia, os próprios Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino não abordam nenhum direcionamento específico para a educação do campo e para sua cultura, conforme já informado.

Dois dos únicos documentos a nível nacional, direcionados para a educação rural encontrados são as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo: Parecer CNE/CEB 2001 e a Resolução CNE/CEB 2002, de 3 de Abril de 2002.

No Parecer CNE/CEB 36/2001, aprovado em 4/12/2001, a relatora faz uma análise histórica da legislação brasileira direcionada para a educação do campo, no qual se observa o descaso com a educação rural. Consta nesse Parecer que a única legislação a nível nacional até o ano de 2001, que direciona uma legislação específica para a educação do campo, foi a Lei N° 9394/96 (LDB) que estabeleceu em seu artigo 28, parágrafos I, II, III, um norte para a educação do campo, mencionando que a educação básica para a população rural deve ser adequada às especificidades da vida rural, mais especificamente de cada região. Os conteúdos e as metodologias devem estar centrados nas necessidades dos alunos do campo, devendo-se

fazer adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas e ao trabalho na zona rural. De acordo com o mesmo parecer, no artigo 28 da LDB, o legislador inova reconhecendo a necessidade de valorizar a diversidade sociocultural e o direito à igualdade sociocultural e o direito à igualdade e à diferença, mediante definição de diretrizes operacionais para educação rural que façam parte do projeto de educação do país. Isso significa que há no país, garantido por lei, uma educação diferenciada para o campo, com currículo, métodos e calendário letivo, voltados para as necessidades reais do homem do campo. Além desse artigo da LDB, mencionado no Parecer citado anteriormente, há a Resolução CNE/CEB de 2002, que delimita algumas diretrizes para a educação do campo, prevendo uma adequação da educação do campo às Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e Médio, à Educação Especial, à Educação Profissional a nível técnico e à Formação de professores em Nível Médio na Modalidade Normal, conforme se estabelece no primeiro parágrafo do documento.

Essa Resolução de 3 de abril de 2002, além de assegurar o direito ao aluno do campo ter acesso à educação, aborda uma das questões cruciais referentes à educação do campo, em seu artigo 5º, expressando a necessidade da proposta contemplar a diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais e econômicos.

Apesar de termos na legislação nacional contemporânea, esses poucos documentos que traçam as diretrizes para uma educação do campo, que especificam a relevância dessa educação, voltada para os valores, cultura e necessidades do povo camponês, o despropósito do Estado e do governo para com essa causa é visivelmente notável, sobretudo na não efetivação dessa legislação e na falta de investimento na educação do campo.

3. Uma nova proposta de educação para o campo

Em contraponto ao descaso atribuído pelo Estado para a educação do campo, surgiu o movimento social do campo, liderado principalmente por integrantes do MST e líderes rurais, que visa a contestar esse modelo de escola do campo sem identidade, a fim de criar diretrizes para uma nova educação do campo que resgate a identidade social, cultural e política do povo do campo. "O movimento social do campo representa uma nova consciência do direito a terra, ao trabalho, à justiça, à igualdade, ao conhecimento, à cultura, à saúde e à educação" (ARROYO, 2004, p.73).

O movimento social do campo é amplo e consciente, abrange todos os aspectos da problemática do homem do campo. Apesar de valorizar a educação, ele não se limita a reproduzir a ideologia dominante que aponta a educação como a solução dos problemas que assolam nosso país, ele reconhece a força da educação de transformar, mas reconhece, acima de tudo, a necessidade do governo de elaborar um projeto para o campo que não tenha como meta o assistencialismo ou políticas compensatórias, mas que ofereça condições adequadas para o trabalho e a educação.

Uma nova escola do campo está se fortalecendo, um novo discurso está sendo designado e elaborado para o campo pelo povo camponês, pelas lideranças que reconhecem a necessidade de fazer com que o direito da população rural, que trace um projeto para o campo, que abranja todos os aspectos necessários para se ter uma vida mais digna, incluindo a educação do campo. Uma escola que ultrapasse uma legislação que freqüentemente está servindo somente como informação e não como referência da prática e que, sobretudo, além de propiciar o acesso à escola, possibilite o acesso aos saberes significativos e úteis para suas vivências.(ARROYO, 2004)

De acordo com Arroyo (2004), o que o movimento social do campo está fazendo nas suas escolas nos assentamentos, na educação indígena é uma ação renovadora no âmbito da transformação pedagógica com seus princípios populares e democráticos. É algo inovador,

porque essa nova concepção pedagógica surge a partir das aspirações do movimento social do campo.

O grande precursor dessa mudança é o Movimento dos trabalhadores Sem Terra (MST), que surgiu em 1979. De acordo com Gohn (2000), o programa de educação no MST surgiu em 1987 com a criação de um Setor de Educação, que vem ao longo dos anos sugerindo e formulando novas práticas para a educação do campo.

Desde 1987 o MST coloca a educação como uma das peças-chave para o movimento.

Gohn citado por Morigi (2003) nos apresenta alguns dos princípios que norteiam o trabalho do MST como:

- 1- a educação não acontece só na escola, mas é um processo mais amplo, onde a luta pela escolarização é fundamental;
- 2- o eixo central da luta pela escola é dado pela demanda de uma escola pública com qualidade;
- 3- a escola demandada deve ter uma identidade com o meio rural, seu currículo deve refletir essa identidade, assim como a criação de um ambiente educativo adequado ao espaço onde se desenvolvem essas atividades;
- 4- o processo educativo é um ato coletivo e todos os esforços devem ser feitos no sentido de se investir na formação de educadores, o educador propriamente dito. (GOHN, 2000 apud MURIGI, 2003, p.58-59).

O MST reconhece não só a importância de se fazer uma escola no campo, como também necessidade dessa escola atender aos interesses do povo do campo, levando em consideração sua história, sua cultura, suas aspirações, seus sentimentos, sua capacidade produtiva, suas possibilidades de ação para a transformação.

Morigi (2003), afirma que o MST formulou seus princípios de educação a partir das suas prática e experiências acumuladas ao longo do Movimento.

Nota-se que os princípios de educação do MST são resultados da experiência e aspirações de seu povo, portanto ela vem ao encontro dos anseios dos Sem-Terra, e pode-se dizer, também, dos camponeses. Ela não é um modelo de educação imposta para o povo, ela é sim produzida pelo e para o povo.

Morigi (2003) e Gohn (2000), fazem referência em seus livros ao Caderno nº 8, **Princípios da educação no MST**, apontando-os como uma referencial para entender melhor a educação no MST.

De acordo com Morigi (2003) o conteúdo do caderno está divididos em dois eixos, o filosófico e o pedagógico.

O filosófico diz respeito às diretrizes para uma educação que vise à transformação social, essa educação deve promover a consciência revolucionária nos educandos e educadores, garantir e lutar pelo acesso de todos à educação pública e de qualidade e deve estar vinculada aos ideais do MST; formar educandos com uma ampla visão de mundo, estimular a "consciência organizativa", de modo que as pessoas passem da crítica à ação para intervir de forma concreta em sua realidade de acordo com as necessidades; estar aberto para construir novas relações sociais e interpessoais; educar para o trabalho e a cooperação; deve se voltar para as várias vertentes da pessoa humana, planejada intencionalmente de acordo com os objetivos políticos e pedagógicos.

Um ponto que o autor salientou e que realmente merece destaque é a educação com valores humanistas e socialistas, apontados no Caderno 8, que visam a formação de um novo homem e mulher. O autor enfatizou apenas alguns valores:

- o sentimento de indignação diante de injustiças e de perda da dignidade humana;
- o companheirismo e a solidariedade na relação entre as pessoas e os coletivos;
- a busca de igualdade combinada com o respeito às diferenças culturais, de raça, de

- gênero, de estilos pessoais;
- a direção coletiva e a divisão de tarefas;
 - o planejamento;
 - o respeito à autoridade que se constitui através das relações democráticas e de coerência ética;
 - a disciplina no trabalho no estudo e na militância;
 - a força/dureza necessária à militância política mesclada com a ternura e o respeito nas relações interpessoais;
 - a construção do ser coletivo combinado com a possibilidade da livre emergência das questões da subjetividade de cada pessoa;
 - a sensibilidade ecológica e o respeito ao meio ambiente;
 - o exercício permanente da crítica e da autocrítica;
 - a busca de formação em todas as dimensões e de superação dos próprios limites;
 - o espírito de sacrifício diante das tarefas necessárias à causa da transformação e do bem-estar coletivo;
 - a criatividade e o espírito de iniciativa diante dos problemas;
 - o cultivo do amor pelas causas do povo, e o sentido internacionalista das lutas sociais;
 - o cultivo de afeto entre as pessoas;
 - a capacidade permanente de sonhar e de partilhar o sonho e as ações de realizá-lo (CADERNO DE EDUCAÇÃO, nº 8, 1996 *apud* MORIGI, 2003, p.60-61).

Esses valores fazem da educação para o MST, um ato de constante interação, reflexão, ação e transformação. A educação no MST do ponto de vista filosófico representa a integração do indivíduo com o mundo em sua totalidade, seja no aspecto afetivo, político, social. Essa integração se dá por meio das experiências, das relações com o meio e do conhecimento.

Para Morigi (2003), o eixo pedagógico compreende a relação entre a teoria e a prática, os conteúdos e as situações vivenciadas devem estabelecer um paralelo com a vida, resultando em saberes práticos, a realidade deve ser a base da produção do conhecimento, devem se apresentar conteúdos formativos socialmente úteis, a educação deve estar voltada para o trabalho e pelo trabalho, deve estabelecer vínculos orgânicos entre os processos educativos e econômicos, entre a educação e a cultura.

A gestão na proposta educativa do MST, segundo Morigi (2003), deve ser democrática, ou seja, todos têm que estar envolvidos no processo de gestão.

Morigi (2003) afirma, ainda, que educação deve levar os alunos a desenvolverem sua autonomia auto-organizando-se, reunindo-se para refletirem sobre a solução de problemas coletivos de forma crítica, relacionando-se com seus colegas de maneira respeitosa. Os educadores devem agir coletivamente, formando um coletivo pedagógico e devem sempre estar se capacitando para que possam aprimorar sua prática constantemente. Alunos e professores têm que desenvolver atitudes e habilidades de pesquisa, para que possam solucionar os problemas relacionando teoria e a prática.

Por fim, a proposta pedagógica contempla o entrosamento entre os processos pedagógicos coletivos e individuais:

Todos os princípios pedagógicos têm como centro a pessoa, só que não isolada, individual, mas como sujeito das relações, com outras pessoas, com coletivos e com um determinado contexto histórico e social. O processo educativo acontece em cada pessoa, mas só acontece se esta pessoa estiver junto com outras pessoas. Destaca-se a importância da relação pedagógica que se estabelece entre educadores e educandos e que é a base sobre a qual todos esses princípios serão ou não concretizados (MORIGI, 2003, p.66).

Esses princípios filosóficos e pedagógicos se encaixam na Pedagogia do Movimento e, de acordo com Caldart (2004), o MST vem produzindo a *Pedagogia do Movimento*, que abrange outras pedagogias já produzidas pela humanidade e objetiva conciliar todas em movimento, são elas:

- *Pedagogia da luta social*, que educa para uma postura de luta diante da vida, mostrando que a mudança faz parte das necessidades do ser humano e a luta é o instrumento para a execução das mudanças;
- *Pedagogia da organização coletiva*, que educa por meio das novas relações sociais que produz e reproduz, analisando valores e propondo novos valores a fim de motivar novos comportamentos, novas concepções, novas idéias;
- *Pedagogia da terra*, que educa para a compreensão da função da terra, as relações que o homem estabelece com a mesma. Ajuda a compreender a história do cultivo da terra e sociedade, da relação do homem do campo com a natureza orientando mediante educação ambiental, o processo de semear e esperar para colher e a persistência diante das adversidades;
- *Pedagogia do trabalho e da produção*, que visa a construir um novo sentido para o trabalho do campo, apresentando novas relações de produção e de apropriação do resultado de trabalho;
- *Pedagogia da cultura*, que exprime a necessidade de resgate da cultura e reflexão sobre as ações coletivas, valorizando a relação do homem com as ferramentas produzidas pela humanidade, resgatando a memória das mesmas;
- *Pedagogia da escolha*, que consiste no reconhecimento de que as pessoas se educam e se humanizam quando podem fazer suas escolhas de uma maneira analítica e reflexiva, tornando-se seres autônomos;
- *Pedagogia da história*, que se refere a compreender a história como cultivo e produção das ações da sociedade, reconhecendo-se como um agente histórico;
- *Pedagogia da alternância*, que busca integrar a família e a comunidade, nesta, a escola comporta duas dimensões, uma se refere ao tempo escola na qual educandos vivenciam no espaço escolar as trocas de saberes e execução de atividades escolares, a outra se designa ao tempo comunidade, no qual os educandos realizam atividades de pesquisa, registram experiências, inteirando-se com a comunidade.

Como pode se observar, esse conjunto de pedagogias que compreendem a *Pedagogia do Movimento* representam uma proposta ampla para a educação do campo, baseada nos princípios do MST, que rompe não somente com o modelo de educação urbano, mas também rompe com o modelo tradicional de educação do país, propondo uma educação humana que supere a educação mecânica seletiva e excludente que vem sendo proposta desde a colonização do país.

[...] a Pedagogia do Movimento põe em movimento a própria pedagogia, mobilizando e incorporando em sua dinâmica diversas e combinadas matrizes pedagógicas. Tal como na lavração que seus sujeitos fazem da terra, o MST ao fazer a formação humana revolve, mistura e transforma diferentes componentes educativos, produzindo uma síntese pedagógica que não é original, mas também não é igual a qualquer pedagogia já proposta, se tomada em si mesma, exatamente porque sua referencia de sentido está no Movimento (CALDART, 2001, p.10).

O que se percebe é que essa proposta da *Pedagogia do Movimento* traz uma abordagem ampla para os alunos do campo, visa não só à transmissão de conteúdos fragmentados, mas sim à orientação para uma visão abrangente da realidade e de todas as vertentes que a constituem, de modo que os educandos possam entender-se como agentes

históricos e culturais que possam interferir em sua realidade e lutar para que a mesma traga resultados benéficos para si e para a coletividade.

Caldart (2003), afirma que a *Pedagogia do Movimento* é oriunda do diálogo estabelecido no MST com os outros educadores, outros educandos e outros movimentos pedagógicos, que visam e almejam uma formação humana e acabaram assim por gerar uma proposta pedagógica de práticas de humanização para os trabalhadores do campo, bem como para seus filhos.

De acordo com Caldart (2001), a inclusão da escola no MST, traz historicamente importantes contribuições para a educação do campo, como o reforço da classe trabalhadora à exigência de uma escola pública, uma educação no campo do campo, a formulação de uma pedagogia que aborde uma concepção mais abrangente de educação, visando desde a formação humana, até a política e a ética, a fim de reconstituir a dignidade humana.

Caldart (2003), afirma que "[...] a escola que cabe na *Pedagogia do Movimento* é aquela que reassume sua tarefa de origem: participar do processo de formação humana", no qual o desenvolvimento acontece a partir de uma orientação intencionalmente planejada.

Ao contrário do que se observa em parte significativa das escolas públicas, sejam elas da zona rural ou urbana, e seguem na maioria das vezes o currículo que lhes é imposto pela ordem dominante, que apresentam conteúdos fragmentados e metodologias mecânicas, sem questionar efetivamente sua prática, bem como sua eficácia, a *Pedagogia do Movimento*, busca uma prática reflexiva aliada a uma metodologia ativa que entende os trabalhadores do campo, bem como os filhos desses trabalhadores.

Numa escola concebida como oficina de formação humana educadores são arquitetos, organizadores e animadores do ambiente educativo. Isto exige muita sensibilidade e domínio das artes da pedagogia, para ir fazendo as escolhas a partir de uma clara percepção de como está se desenvolvendo o processo educativo em cada educando e na coletividade como um todo; perceber as contradições e não se apavorar com elas: trabalhá-las pedagogicamente; dar-se conta de que dimensões precisam ser provocadas e com conteúdos, que revelações devam ser trabalhadas e em que o momento [...] (CALDART, 2003, p.58).

Em poucas palavras, para a educação do campo, existe a proposta da *Pedagogia do Movimento*, que é uma proposta pedagógica produzida na dinâmica do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, voltada para um processo de desenvolvimento, valorização e transformação da realidade tanto do camponês, quanto do assentado ou Sem-Terra. Pode ser considerada uma alternativa de proposta educacional, para ser implantada por todas as escolas do campo, a fim de reverter a condição de desigualdade a que vêm sendo submetidos muitos camponeses e trabalhadores do campo ao longo da constituição histórica de nosso país.

4. Considerações Finais

O amparo da legislação à educação do campo, significa que o governo percebeu por meio das lutas do movimento social do campo, a necessidade de haver uma educação para o homem do campo, mas somente o amparo não garante a efetivação dessa lei, ainda é preciso lutar para se invista mais na educação do campo, para que a educação proposta na legislação seja, de fato, executada.

Dessa maneira, faz-se necessário que o governo reconheça a importância do campo, do trabalho e da cultura do camponês, colocando suas propostas em prática, investindo nesse espaço cheio de pessoas com esperança e, acima de tudo, força e determinação e com necessidade de conhecimento.

Não há mais tempo para ficar somente se elaborando propostas, a dívida para com a população do campo já ultrapassou séculos de descaso, de analfabetismo, de analfabetismo

funcional, exclusão social e preconceitos, é preciso resgatar e preservar o que tem de bom no campo, que é a natureza, o povo, sua cultura e o seu trabalho.

Sabe-se que a educação por si só não resolve os problemas do homem do campo, entretanto, uma proposta educativa como, por exemplo, a proposta da *Pedagogia do Movimento*, produzida pelo MST, colabora para que o camponês reconheça seu poder de ação e lute para resolver os problemas. A educação nesse sentido representa o primeiro passo para a transformação, passo crucial para esse processo.

Sugimoto (2003, p.2) numa entrevista que realizou com as professoras do MST, orientadas por Roseli Caldart, relata que "Os educadores do MST, afirmam que o conteúdo ensinado em escolas, sem nenhuma adequação para o campo, contribui para acelerar o êxodo rural".

Acredita-se que se as escolas rurais, se não modificarem sua proposta pedagógica, servirão na maioria dos casos de instrumento de instrução para o mercado de trabalho urbano. Se a proposta pedagógica utilizada pelas escolas do campo, se baseassem na história e realidade do campo, o camponês entenderia um pouco mais de sua história, sua condição de vida, seus valores, sua importância, e lutaria por melhorias no campo, e poderia assim considerar a possibilidade de permanência no campo como uma chance de progresso e também como oportunidade para transformar e melhorar sua realidade.

Referências

ARROYO, Miguel Gonzalez. A educação Básica e o movimento social do campo In: ARROYO, Miguel Gonzalez; CALDART, Roseli Salette.; MOLINA, Mônica Castagna. **Por uma Educação do Campo**. Petrópolis: Vozes, 2004.

BESERRA, Bernadete.; DAMASCENO, Maria Nobre. Estudos sobre a educação rural no Brasil: estado da arte e perspectivas. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, V. 30, n.1, p.73-89, jan./abr. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer n. 036/2001**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2001.

_____. **Resolução CNE/CEB 001/2002**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2002.

CALDART, Roseli Salette. **Movimento Sem Terra: lições de Pedagogia**. Disponível em: <[http://www.lpp-uerjCurrículo sem Fronteiras, v.3, n.1, pp. 50-59, Jan/Jun 2003 ISSN 1645-1384 line\)ww.currículo sem fronteiras.org](http://www.lpp-uerjCurrículo sem Fronteiras, v.3, n.1, pp. 50-59, Jan/Jun 2003 ISSN 1645-1384 line)ww.currículo sem fronteiras.org)>. Acesso em: 9 jun 2007.

CALDART, Roseli Salette. **Pedagogia da Luta pela Terra: o movimento social como princípio educativo**, 2002. Disponível em: <http://www.educacaoonline.pro.br/artigos_autor.asp?p_id_autor=343>. Acesso em: 10 jun. 2007.

_____. A escola do campo em movimento. In: ARROYO, Miguel Gonzalez; CALDART, Roseli Salette.; MOLINA, Mônica Castagna. **Por uma Educação do Campo**. Petrópolis: Vozes, 2004.

CALDART, Roseli Salette; FERNANDES, Bernardo Mançano; MOLINA, Mônica Castagna; Primeira Conferência Nacional: por uma educação básica do campo. In: ARROYO, Miguel Gonzalez; CALDART, Roseli Salette. MOLINA, Mônica Castagna. **Por uma Educação do Campo**. Petrópolis: Vozes, 2004.

GOHN, Maria Glória. **Mídia Terceiro Setor e MST**: Impactos sobre o futuro das cidades e do campo. Petrópolis: Vozes, 2000.

MORIGI, Valter. **A escola do MST**: uma utopia em construção. Porto Alegre: Mediação, 2003.

RICC, Rudá. **Esboços de uma nova concepção de Educação no meio Rural**. Texto produzido para as equipes de "educação" e "agricultura" da Fundação SEADE, para o encontro ocorrido em 23/9/99. Disponível em: <<http://www.serrano.neves.nom.br/downloads/educrural.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2005.

SUGIMOTO, Luiz. **Só educação não fixa o homem no campo, conclui o pesquisador**. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/unicamp>>. Acesso em: 12 out. 2006.

ASHBY, Jacqueline; KLEES, Steven; PACHICO, STUART, Douglas. Desenvolvimento Agrícola e Capital Human:o impacto da Educação e da Comunicação.In:WERTEIN, Jorge; BORDENAVE, Juan Días.**Educação Rural no Terceiro Mundo**.Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.